

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREENCIAMENTO

1 – PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, torna público o presente Edital de Chamamento Público que regulamenta a concessão temporária de espaço público durante as festividades do Carnaval 2023, observadas as condições e exigências do presente edital.

As festividades do Carnaval 2023, serão realizadas entre os dias 18 a 21 de fevereiro/2023.

O procedimento obedecerá integralmente a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a **concessão temporária de uso de espaço público para eventuais interessados em instalar brinquedos como, pula pula, em praça pública, durante as festividades do Carnaval 2023, que será realizado entre os dias 17 a 21 de fevereiro/2023.**

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar se credenciar interessados que atendam a todas as condições do presente edital.

3.2 – OS INTERESSADOS DEVERÃO PREENCHER O FORMULÁRIO CONTIDO NO ANEXO I DESTE EDITAL E PROTOCOLAR O DOCUMENTO NA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO ATÉ O DIA 16/02/2023.

3.3 – Para os interessados em instalar pula pula, fica registrado que serão apenas 02 locais para sua instalação, bem como, será concedido o espaço máximo de 5m² (cinco metros quadrados) para cada um, na praça pública de realização do Carnaval 2023. Caso haja mais de um credenciado para este item, serão divididas as vagas entres mesmos, tendo direito de preferência o primeiro que se credenciar, até o limite das vagas."

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA ESTADO DE MINAS GERAIS

3.5 – O credenciado que, após convocado, deverá fazer o recolhimento da taxa administrativa referente ao valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por credenciamento, por meio de guia própria emitida pelo setor de tributos, para fins de obtenção do ALVARÁ.

4 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Será vedada a participação de interessado com falência decretada ou impedida por lei.

4.2 - Não poderão participar do presente certame interessados declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Se pessoa física:

- a- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- b- Cópia do Comprovante de residência;
- c- Certidão Negativa de Débitos relativos aos **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- d- Certidões Negativas de Débitos com a Fazenda **Estadual** e **Municipal** da sede do licitante;
- e- Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- f- **Formulário de inscrição – Anexo I.**

Se pessoa jurídica:

- a. Cópia da identidade e CPF dos proprietários;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d. Certidão Negativa de Débitos relativos aos **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- e. Certidões Negativas de Débitos com a Fazenda **Estadual** e **Municipal** da sede da pessoa jurídica;
- f. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- g. **Formulário de inscrição – Anexo I.**

6 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

6.1 - Eventual pedido de esclarecimento deverá ser fundamentado e dirigido à Secretaria de Cultura do Município (protocolado na Sala da Secretaria de Cultura do Município).

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA ESTADO DE MINAS GERAIS

7 - CONDIÇÕES PARA O USO TEMPORÁRIO DO ESPAÇO PÚBLICO

7.1 – O Credenciado que convocado pela Administração, ao passar 24hs (vinte e quatro horas) após regularmente convocado, não fizer o comparecimento na sede da Secretaria de Cultura, ensejará a aplicação da multa e sanções.

8 - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, através de representante da Secretaria de Cultura, fará fiscalização da execução dos serviços e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

9 – DA CONCESSÃO

9.1. A futura concessão temporária de espaço ocorrerá EM ESTRITA OBEDIÊNCIA ÀS DELIMITAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL.

9.2. Caso necessário, a hospedagem, alimentação, transporte local, transporte de carga, lanches, permanência, manutenção de equipamentos e todos os demais profissionais NÃO serão fornecidos pelo Município de Rio Espera/MG, ficando a cargo do interessado.

10 – DO PAGAMENTO

10.1 O credenciado que, após convocado, deverá fazer o recolhimento da TAXA ADMINISTRATIVA referente ao valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por credenciamento, por meio de guia própria emitida pelo setor de tributos, para fins de obtenção do ALVARÁ.

11 – PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

11.2 - As penalidades previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério da Secretaria Municipal de Cultura, se entender a justificativa apresentada pelo credenciado como relevante.

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA ESTADO DE MINAS GERAIS

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Os casos omissos serão dirimidos pela representante da Secretaria de Cultura, com observância da legislação regedora da matéria, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

12.2 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** o presente certame por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não cabendo aos interessados direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

12.3 - Nenhuma indenização será devida aos interessados pela elaboração da inscrição ou pela apresentação de documentação referente a presente certame.

12.4 - Cópias do Instrumento Convocatório e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 13:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Rio Espera, na Praça da Piedade, Centro, Rio Espera/MG, ou pelo e-mail: cultura@rioespera.mg.go.br.

12.5 - A apresentação do formulário de inscrição implicará na plena aceitação, por parte do interessado, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.6 - A homologação do resultado deste Chamamento Público não implicará em direito garantido de contratação.

12.7 - Este chamamento público destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, da publicidade e a seleção da proposta mais adequada para a municipalidade.

12.8 - Extrato do Edital de Chamamento Público será divulgado na imprensa oficial do Município.

Rio Espera, 10 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Délis da Silva Bandeira
Secretária de Cultura

(ANEXO I)

FORMULÁRIO / REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Concessão temporária de uso de espaço público para eventuais interessados em instalar, pula pula, de pequeno porte, em praça pública, durante as festividades do Carnaval 2023, que será realizado entre os dias 17 a 21 de fevereiro/2023

DADOS	
DADOS DO PROPONENTE	
Nome:	
CPF/CNPJ:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
CEP:	E-mail:
Telefone (DDD):	Celular (DDD):
DECLARAÇÃO	
Área de interesse: (marcar com X)	
_____ pula pula	

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaro conhecer e concordar com as disposições contidas no Edital de chamamento público e que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Afirmo que cumprirei as condições de participação, e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará na desclassificação, conforme estabelecido no Edital.

Data:

Assinatura:
